



RESOLUÇÃO Nº 12/2022

Dispõe sobre apreciação e aprovação da Retificação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro dos Recursos Cofinanciados pelo Governo Federal no exercício de 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Quixelô – CE, representado por sua Presidente, no uso de suas atribuições, conferidas na Lei Municipal de Nº 016/1997, de 08 de julho de 1997 e a Lei Nº 229 de 18 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Retificação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro dos Recursos Cofinanciados pelo Governo Federal referente ao Recursos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo no exercício de 2020 aprovado na 144º Reunião Ordinária no dia 14 de dezembro 2022;

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Alanne Virgínia Araújo Alves

ALANNE VIRGÍNIA ARAÚJO ALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL